

Prefeitura do Município



Mirador

PORTARIA Nº 067/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I - Revogar em seu inteiro teor a Portaria 033/2013 de 08 de janeiro de 2013, que designou o Servidor Pública Municipal, Sr. ANTONIO FELIX DOS SANTOS, portadora do CPF nº 809.287.309.72, para responder pelas atribuições e responsabilidade de Diretor de Divisão de Fiscalização e Tributos.

I - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**